



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 794
RETIFICAÇÃO N° 04

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG n° 6.671, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **torna pública a Retificação n°4 do Edital n°794/2026 que trata da seleção de projetos no âmbito do Programa Institucional de Fomento a Bolsas de Pesquisa do IFMG Campus Arcos.**

Onde se lê:

1) Etapa 4. Resultado do julgamento

- O Projeto será aprovado, caso obtenha pelo menos 60% na nota final.
- A nota final de cada projeto será obtida pela média ponderada da nota do Projeto de Pesquisa com a nota da Avaliação do Currículo Lattes, com peso 70 e 30, respectivamente.
- Todos os projetos com nota da Etapa 2, acima de 60 pontos, serão ‘classificados’.
- A lista de projetos classificados e selecionados será construída conforme a nota final e o recurso financeiro disponível.
- Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
- Nota obtida pelo projeto de pesquisa.
- Nota obtida no Currículo Lattes.
- Maior tempo de serviço do pesquisador na instituição.

Leia-se:

1) Etapa 4. Resultado do julgamento

- O Projeto será aprovado, caso obtenha pelo menos 60% na nota final.
- A nota final para a classificação será a nota do projeto, sendo a nota da Avaliação do Currículo Lattes, utilizada para fins de desempate.
- Todos os projetos com nota acima de 60 pontos, serão ‘classificados’.

- A lista de projetos classificados e selecionados será construída conforme a nota final e o recurso financeiro disponível.
- Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
- Nota obtida no Currículo Lattes.
- Maior tempo de serviço do pesquisador na instituição.

Arcos, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 27/08/2026, às 11:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2860440** e o código CRC **71B7BDA8**.

23808.000603/2026-69	2857364v1
----------------------	-----------